



PORTARIA CNMP-SG Nº 137, DE 5 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.4004.0000666/2023-54, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 5/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica 23.021.050 THAIS MORET MARACCINI, cujo objeto é a prestação de serviço de suporte técnico incluindo atualizações, manutenção, migração, customização, orientação operacional, hospedagem em ambiente de nuvem do *software Open Journal Systems* – OJS, e o serviço de atribuição do Código DOI para os artigos dos periódicos do CNMP:

I - Gestor Titular: FELIPE BELO DA SILVA, matrícula nº 22.317;

II - Gestor Substituto: MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula nº 22.947;

III - Fiscal Titular: MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula nº 22.947;

IV - Fiscal Substituto: FELIPE BELO DA SILVA, matrícula nº 22.317;

V - Fiscal Técnico Titular: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 82.464;

VI - Fiscal Técnica Substituta: BEATRIZ MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 82.448.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO